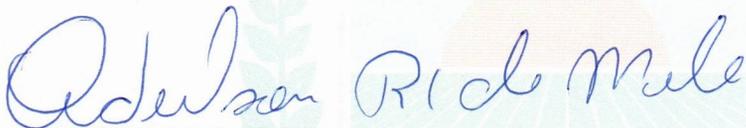




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON GORDO, ARVINHO e SILVANO DALL'AGNOL. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei Nº 017/2016, de 12 de maio de 2016 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal do imóvel de propriedade do Município de Campo Magro, matriculado sob o nº 2801 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, à MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, na forma em que dispõe". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
ADEILSON GORDO

Presidente

  
ARVINHO

Relator

  
SILVANO DALL'AGNOL

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 24/05/16

  
Secretário